



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO
ATSum 0013055-58.2020.5.03.0050
AUTOR: PATRICIA MARIA DA SILVA
RÉU: GERALDA CELESTE SIVELI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO

AVENIDA LALEMÃ VIEIRA,647, BAIRRO ESPLANADA, BOM
DESPACHO - MG - CEP: 35600-000

PROCESSO: 0013055-58.2020.5.03.0050

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: PATRICIA MARIA DA SILVA

RÉU: GERALDA CELESTE SIVELI

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O MM. Juiz) da **Vara do Trabalho de Bom Despacho**, torna público que, no dia **20/11/2024, às 10 horas**, de forma online, através da plataforma www.mgl.com.br, serão levados a público por pregão de Vendas e Arrematação, o seguinte bem com sua respectiva avaliação:

-Um lote de terreno urbano de nº 13 da quadra 10, com área de 320,00 m² (trezentos e vinte metros quadrados), sendo 16,00 por 20,00 m, situado à Rua Olegário Maciel esquina com a Rua Francisco Bernardes Primo, bairro Gloria, Lagoa da Prata, com as divisas e confrontações descritas na matrícula n.º 7.379 do CRI de Lagoa da Prata/MG. Imóvel desocupado, avaliado em R\$220.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$220.000,00

Caso não haja licitante(s), fica designado LEILÃO para o mesmo dia, às 10:15, no mesmo local.

Os bens serão praxeados pelos LEILOEIROS OFICIAS, SR. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, e/ou SR. JONAS GABRIEL ANTUNES, e/ou SR. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

A comissão do leiloeiro será de 10% no caso de bem móvel e 5% no caso de imóvel, calculada sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, nos termos do art. 245 do Provimento Geral Consolidado.

Na hipótese de pagamento da execução antes da realização da praça, não haverá que se falar em comissão do leiloeiro.

Incumbe ao licitante diligenciar no sentido de verificar a existência de ônus sobre o bem e que ele será entregue no estado em que se encontra, arcando o adquirente com as despesas de transferência, multas e impostos que recaírem.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. BOM DESPACHO, 25/09/2024. Eu, GABRIELA REGINA DOS SANTOS, técnica judiciária, digitei e assino o presente.

BOM DESPACHO/MG, 25 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: GABRIELA REGINA DOS SANTOS - Juntado em: 25/09/2024 10:49:06 - 0018177
<https://pje.trt3.jus.br/pejz/validacao/24092510490403400000202059651?instancia=1>
Número do processo: 0013055-58.2020.5.03.0050
Número do documento: 24092510490403400000202059651